



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Sra. Deputada Tabata Amaral PDT/SP)

Requer informações detalhadas e atualizadas sobre os gastos do Ministério da Educação em publicidade

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, informações sobre as despesas assumidas pelo MEC em publicidade. Nesses termos, requisitam-se:

- 1) Informações detalhadas e atualizadas sobre cada gasto do Ministério da Educação em publicidade, discriminando-se, individualmente, os programas, campanhas e ações da pasta contemplados.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Recentemente, noticiou-se que o Ministério da Educação assumiu gasto da ordem de R\$ 2.500.000,00 com serviços de publicidade e manutenção do ID Estudantil¹, a carteira fornecida aos estudantes pelo Governo Federal, cujo diploma criador, a Medida Provisória 895, veio a caducar.

Trata-se de despesa evidentemente irrazoável, sobretudo ao se considerar que o programa não tinha ainda sua perenidade confirmada.

¹<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/02/mec-gastou-r-25-milhoes-em-publicidade-de-carteira-estudantil-prestes-a-caducar.shtml>

Nesse contexto, por meio da precípua atividade fiscalizatória do Parlamento, faz-se necessário analisar as somas, individualmente consideradas, utilizadas para demais despesas com publicidade em campanhas, programas e ações assumidos pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2020.

**Deputada Tabata Amaral
PDT/SP**